

*Sanção*



DATA 11 / 12 / 89  
RUBRICA [Signature]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1989

## PROCESSO

N. 698/89

**INTERESSADO:** Poder Executivo Municipal  
Projeto de lei nº 138/89

**ASSUNTO:** Aprova batimento localizado no Bairro  
Návia das Escolas, de propriedade de André  
Fachetti.

### AUTUAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e noventa.

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[Signature]  
DIRETOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**Prefeitura Municipal de Colatina**  
GABINETE DO PREFEITO  
DILO BINDA  
Rua Melvin Jones, 90 - Tel 722-5800 Romais 127 - 132 - Colatina - ES

FÓLHA N.º 002  
DATA 11/12/89  
RUBRICA m Binda

Colatina, 08 de dezembro de 1989.

MENSAGEM Nº 085/89

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento às disposições do parágrafo 2º do artigo 7º da Lei nº 3.405, de 01 de dezembro de 1986 - Lei Orgânica do Município, estamos remetendo a essa Egrégia Casa de Leis o projeto que insere em seu texto a aprovação do loteamento situado no Bairro Maria das Graças, de propriedade de André Fachetti.

Verificada a condição do projeto de loteamento apresentado, os órgãos municipais competentes opinaram pela sua aprovação, condicionando somente ao caucionamento de parte da área dos lotes visando a realização dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos.

Integra o projeto de lei que estabelece a aprovação cópia do procedimento original em tramitação no âmbito da Prefeitura, para análise dos senhores vereadores.

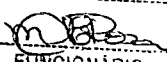
Solicitando a V.Exª. o envio da matéria a apreciação dos senhores vereadores a fim de ser votada, reiteramos as Cordiais saudações.

  
DILLO BINDA  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmº. Sr.  
Dinarti Dal'Col  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Colatina

Nesta.

SBS/Adília

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VERE
	N.º <u>698</u> Fls <u>91</u> Livro <u>02</u>
	Colatina, <u>11</u> de <u>12</u> de <u>89</u>
	 FUNCIONÁRIO



*Lei nº 3.683*  
*de 19/12/89*

PROJETO-DE-LEI Nº 138/89

Aprova loteamento localizado no Bairro Ma  
ria das Graças, de Propriedade de ANDRÉ FA  
CHETTI:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado' do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em especial das que 'lhe são conferidas pelo parágrafo 2º do artigo 7º da Lei nº 3.405, de 01 de dezembro de 1986 - Lei Orgânica do Município, aprova:

Artigo 1º - Fica aprovado o parcelamento do solo urbano (loteamento) da área de propriedade de ANDRÉ FACHETTI, situada à Rua Salvador Pireda e Travessa Antonio Zago, no Bairro Maria das Graças, nesta cidade, com a área total de 41.059,47 m², assim distribuída:

- Área total de lotes..... 26.395,95 m²
- Área total de ruas..... 10.482,87 m²
- Total de área verde..... 1.680,65 m²
- Área reservada para entidades (igreja)..... 2.500,00 m²

Parágrafo Único - A planta do loteamento e a documentação a ele pertinente integram o processo administrativo 10.040/89, protocolado no âmbito da Prefeitura Municipal de Colatina.

Artigo 2º - O Órgão competente da Prefeitura Municipal expedirá a concessão do alvará de aprovação somente após formalizado a termo de caução de 30% (trinta) por cento da área total de lotes como o registro no Cartório Imobiliário.

Artigo 3º - O prazo para a realização dos serviços constituídos do sistema de rede de distribuição de água, redes coletoras de esgoto sanitário e poços de visitas será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação da presente lei.

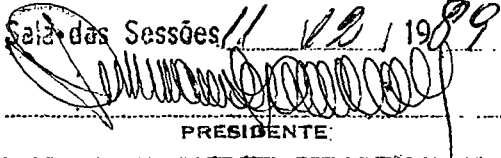
Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.,.....

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões // 12 / 1989

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and somewhat illegible.

PRÉSIDENTE

TERMO DE COMPROMISSO

Conforme Parecer Técnico elaborado pelo Serviço Au-  
tônomo de Água e Esgoto - SAAE de Colatina-ES, planta e orçamento dis-  
criminativo de materiais relacionados ao Processo protocolado na Pre-  
feitura Municipal de Colatina sob o nº 10.040 de 07.11.89, que objeti-  
va a regulamentação da área parcelada, os proprietários denominados /  
Andre Fachetti & Filhos se comprometem em um período de aproximadamen-  
te 06 (seis) meses adquirirem todos os materiais do Sistema de Água/  
e Esgoto, constantes da relação anexado ao Processo supracitado.

Os mesmos proprietários se comprometem ainda, a re-  
passarem os referidos materiais ao Serviço autônomo de Água e Esgoto-  
SAAE, para que o mesmo possa executar os trabalhos de construção dos  
Sistemas.

Não o fazendo se comprometem a entregar ao municí-  
pio os Lotes de 1 a 11 da Quadra "B" como pagamento do não cumprimen-  
to do presente termo de compromisso.

Colatina-ES., 08 de dezembro de 1989

Andre Fachetti

ANDRE FACHETTI

Dirlene Fachetti Bernardina

DIRLENE M<sup>ª</sup> FACHETTI DALLA

Rubens José Fachetti

RUBENS JOSE FACHETTI

Denilza maria Fachetti Zon

DENILZA FACHETTI ZON

João Luiz Fachetti

JOÃO LUIZ FACHETTI

Antonio Carlos Fachetti

ANTONIO CARLOS FACHETTI

Andre Marcos Fachetti

ANDRE MARCOS FACHETTI

Jorge Fernando Fachetti

JORGE FERNANDO FACHETTI

Sandra Regina Fachetti Pais

SANDRA REGINA FACHETTI

Paulo Roberto Fachetti

PAULO ROBERTO FACHETTI

Jose Fachetti

JOSE FACHETTI

CARTÓRIO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL
Osvaldo José Bernardi Tabelião e Oficial do Registro Civil
Osvaldo José Bernardi Jr. Escrivão das Jurisdições
Colatina - Est. Esp. Santa

Reconheço as firmas de Andre  
Fachetti - Rubens José Fachetti -  
João Luiz Fachetti - Andre  
Marcos Fachetti - Sandra Regina  
Fachetti  
Colatina (ES) 11 de dezembro de 1989 -  
Em Test.º PTF da Verdade  
Sandra Regina Pais

**CARTÓRIO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL**  
Orlando José Morendi  
Tabelião e Oficial do Registro Civil  
Orlando José Morendi Jr.  
Escrivães Juramentados  
Colatina - Est. Esp. Santo

Reconheço o firmado de bilene  
Fachetti D. Bernardino - benilgo  
Luane Fachetti, seu - Antônia Baile  
Fachetti, José Fernando Fachetti  
Manoel Roberto Fachetti  
Colatina (ES) 11 de dezembro de 1988 -

Em Test.º P. F. da Verdade

*Alexandre*

ANDRÉ PACHETTI E FILHOS, abaixo assinado, brasileiro, cas.  
nome do proprietário

residente à Avenida Brasil, 1967, Bairro Maria das Graças, nesta  
vem requerer a V. Excia., que se digne mandar conceder-lhe ALVARÁ de  
licença para proceder a aprovação do parcelamento de solo urbano  
no terreno construção, ampliação, etc. de sua propriedade situado a Rua Salvador  
Pirede e Trav. Antonio Zago (M<sup>o</sup> Graças) prédio ou terreno inscrição n.º 10040 de  
localização do imóvel  
acordo com o projeto anexo e segundo a legislação em vigor, para o que  
anexa ao presente as plantas e seu título de propriedade.

Nestes termos  
P. Deferimento

Colatina 02 de novembro de 1989

André Pachetti  
o proprietário

A SER PREENCHIDO PELO REQUERENTE  
INFORMAÇÕES DA D. ENGENHARIA  
INFORMAÇÕES DA DF  
PREFEITO  
Uso da DF

Do exame do projeto concluímos que

*Nada temos a opor*

*em 23/11/89*

*Plantas*

*10040*

*11*

*89*

Necessita: alinhamento   
nivelamento   
emplacamento

A licença  deve ser concedida

Em 11 / 11 / 1989

O prédio tomará o n.º

André Pachetti  
diretor de engenharia

Quitação fiscal: o requerente está quite

o requerente não está quite  deve

Cadastro Fiscal  
Anotado

19

funcionário

A licença  deve ser concedida

Em 11 / 11 / 1989

diretor da fazenda

Despacho do Sr. Prefeito Municipal

Em 11 / 11 / 1989

CONCEDA-SE

DENEGUE-SE

prefeito municipal

Taxa de licença  
Conh. n.º

Taxa de Serv. diversos  
Conh. n.º

Alvará Emitido  
N.º em 11 / 11 / 1989

FÓLHA N.º 005

DATA 11 / 12 / 89

RUBRICA *on D*

ART. N.º 74250 SERIE: A

REGISTRO DE CONTRATO E ACERVO TÉCNICO  
SOB A FORMA DE  
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
LEIS: 5194/66 - 5692/71 - 6496/77

**CREA-ES**

CGC. 27055235/0001-37  
Av. Princesa Isabel n.º 54 - 9.º andar - Tel.: 222-7444 - Vitória - ES - 28.000

Vinculada a	Data do Registro
ART. N.º	
N.º Carteira CREA	UF
16910	ES

Nome do Profissional/Resp. Técnico	CPF	N.º Carteira CREA	UF	N.º Visto CREA-ES
Francisco Ramos Lopes	558 134 157/07	16910	ES	

Endereço para Correspondência	Cidade	UF	CEP	Telefone
Rua. Angélio Olivetto, 42 - centro	Colatina	ES	29700	722 3762

Executante da Obra - Serviço ou Prestação de Serviço	Registro CREA-ES no Visto	CGC

Nome/Razão Social	CPF/CEP
Aniré Pachetti e Filhos	096.402.327-60

Endereço para Correspondência	Cidade	UF	CEP	Telefone
Rua. Brasil, 1967 - Sr. Maria das Graças	Colatina	ES	29700	722 0449

Nome Representante Legal
O nome do Sr. Oj

005.000	12	Antes de parcelamento de solo urbano de uma área residencial, com área total de 41.055,47 m <sup>2</sup>	13	Início Previsto	04/89
990.000			14	Término Previsto	12/89
100.600			15	Valor da Obra/Serviço (R\$)	
116.000			16	Valor Honorário (R\$) (1.º a 3.º)	

Local de Realização dos Serviços	Cidade	UF	CEP
R. Manoel de Azevedo	Colatina	ES	29700

Nome do Profissional	N.º Carteira CREA	UF	N.º Visto CREA-ES	Modalidade	Grat. de Responsabilidade	Assinatura

Cidade	UF	Dia	Mês	Ano	Taxa a Recolher	Controle NF
Colatina	ES	07	12	89	R\$ 477,00	

Responsabilidade pelo conteúdo das informações prestadas	Ass. do Contratante ou Rep. Legal	Ass. do Profissional	BANCO	Autenticação Mecânica
	<i>Francisco Ramos Lopes</i>	<i>Aniré Pachetti</i>		



FÓLHA N.º 006

DATA 11 / 12 / 89

RUBRICA [assinatura]



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Prefeitura Municipal de Colatina  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Rua Melvin Jones, 90 - Tel: 722-5060 - R.oms 114, 119 e 120

AO SEARH:

Informo que FRANCISCO HERMES LOPES encontra-se capacitado neste setor e está em dia com suas obrigações tributárias.

Colatina-ES, 07 de novembro de 1989.

*Sirlei de Almeida*  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS  
- SIRLEI DE ALMEIDA -

"O TRABALHO TUDO VENCE"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



FÓLHA N.º 007  
DATA 11/12/89  
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE COLATINA

# CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

*Dr. Moacyr Dalla*

OFICIAL PRIVATIVO DAS SERVENTIAS DE  
PROTESTO DE TITULOS E CONTAS ASSINADAS  
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO DAS PESSOAS JURIDICAS  
REGISTRO DE IMOVEIS

*Devacir Mário Zaché*

SUBSTITUTO

Livro de Notas N. 29-A

Fólias N. 175/176r

Outorgante s : ESPOLIO DE GEMINIANO SERAFINI

Outorgado : ANDRE PACHETTI e MANOEL PACHETTI

Objeto : COMPRA E VENDA

*Monte: 166 x 93 = 14.838*

Data: 15-janeiro-1.975

Valor: Cr\$ 35.000,00:-

Passa escrituras de comprás e venda, de hipotecas, contratos, testamentos, procurações, etc.

# CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

COLATINA - ESPÍRITO SANTO

Dr. Moacyr Dalla  
TITULAR

Devair Mario Fachetti  
SUBSTITUTO

## Escritura de Compra e Venda

Outorgante vendedor:- ESPOLIO GEMINIANO SEREFINI      Lº 29-A  
Outorgado comprador:- ANDRÉ FACHETTI E OUTRO      Fls 175/176v  
Natureza do contrato:- COMPRA E VENDA  
Valor:- Cr\$ 35.000,00(trinta e cinco mil cruzeiros).-

SAIBAM quantos esta pública escritura de compra e venda que virem que ao S-  
quinze(15) - dias do mês de - - - j a n e i r o - - - do ano de mil novecentos  
e setenta e cinco(1975) em meu cartório, nesta cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo,  
por me haver sido esta distribuída pelo bilhete que me foi exibido e ficará arquivado como parte integra-  
te inseparável desta, compareceram perante mim, Tabelião e as duas testemunhas adiante nomeada e no  
fim assinadas, partes entre si justas e convencionadas, saber:- de um lado, como outorgante vendedor :-  
Espólio de GEMINIANO SERAFINI, representado pelo Dr. Alcebíades  
Geraldo Zaché, brasileiro, casado, advogado, residente nesta ci-  
dade, na forma ao Alvará, adiante transcrito, expedido pelo Jui-  
zo da 2ª Vara desta Comarca, datado de 23 de dezembro de 1974.-

FÔLHA N.º 008  
DATA 11 / 1 / 1975  
RUBRICA *M. Dalla*

e, de outro lado, como outorgado -- comprador ANDRÉ FACHETTI, CPF nº 096482327;  
e MANOEL FACHETTI, CPF nº 071.808.537, brasileiros, casados, la-  
vradores, residentes nesta cidade.-

os presentes, pessoas conhecidas de mim, Tabelião e das testemunhas referidas, sendo

estas minhas conhecidas do que dou fé. pelo outorgante vendedor me foi dito, perante as  
mesmas testemunhas que, sendo senhor possuidor livre e desembaraçado de  
quaisquer ônus, de UMA ÁREA DE TERRENO RURAL, situado no Bairro Maria das -  
Graças, nesta cidade de Colatina, medindo área de 360.775m<sup>2</sup>, devida-  
mente loteada, dividida aos adquirentes da seguinte forma: Ao Adqui-  
rente Andre Fachetti, a área de 180.387,50m<sup>2</sup>, confrontando-se pelos-  
seus diversos lados com Manoel Fachetti, Florêncio Domingos Genzardi  
e Rua São José; ao adquirente Manoel Fachetti, a área de 180.387,50-  
m<sup>2</sup>, confrontando-se pelos seus diversos lados com André Fachetti, Jo-  
sé Natal Lemos, CTM, José Zon e Rua São José. Adquirida pelo outor-  
gante vendedor, mediante títulos devidamente transcritos no Registro  
Geral de Imóveis desta Comarca sob nºs 17.853 do livro 3-0 e 3.488 -  
de ordem do livro nº 4-C.

que, assim possuindo a referida propriedade, acis contratado com o outorgado  
para vender-lha pelo preço de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros)

em moeda corrente do país, pagável neste ato. Pelo comprador foi dito que na verdade  
achava contratada como o outorgante vendedor sobre a  
presente compra, aceitando-a pelo mencionado preço de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil-  
cruzeiros)

que entregava neste ato nos outorgante vendedor.  
que por este foi recebido, contado e achado certo, dizendo em seguida o mesmo outorgante-  
vendedor.- que do preço por



# CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

COLATINA — ESPÍRITO SANTO

*Dr. Moacyr Dalla*

*Devacir Mário Faché*

OFICIAL PRIVATIVO DAS SERVENTIAS DE  
PROTESTO DE TÍTULOS E CONTAS ASSINADAS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS  
REGISTRO DE IMÓVEIS

SUBSTITUTO

CERTIFICO que as fls - - - do livro 3/AH foi transcri-  
to hoje sob nº 42.757 e transmissão feita a ANDRÉ FACHETTI, CPF -  
096.482.327, e MANOEL FACHETTI, CPF 071.808.537, brasileiros, ca-  
sados, lavradores, residentes nesta cidade, por ESPÓLIO DE GERMI-  
NIANO SERAFINI, neste ato representado por Alcibiades Geraldo Za-  
ché, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, devi-  
damente autorizado por alvará expedido pelo MM. Juiz de Direito da  
2ª Vara desta comarca, Dr. Renato Dutra de Mendonça, datado de 23  
de Dezembro de 1.974, conforme escritura pública de compra e ven-  
da, lavrada pelo tabelião do 1º Ofício desta cidade, em 15 de Ja-  
neiro de 1.975, as fls 175/176 verso do livro 29/A, pelo preço de  
Cr\$ 35.000,00, e imóvel seguinte:-----

UMA ÁREA DE TERREIRO RURAL, situado no Bairro Maria das Gra-  
ças, nesta cidade, medindo área de 360,774m<sup>2</sup>, devendo ser  
loteada, dividida aos adquirentes da seguinte forma: ao  
adquirente André Fachetti, área de 180.387,50m<sup>2</sup>, confren-  
tando-se pelos seus diversos lados com: Manoel Fachetti,  
Flerêncio Domingos Benzardi e rua São José; Ao adquirente  
Manoel Fachetti, a área de 180.387,50m<sup>2</sup>, confrontando-se  
pelos seus diversos lados com André Fachetti, José Natal-  
Lemos, CEM, José Zen e rua São José.-

REG. ANTERIOR: - nº 17.853 de ordem do livro 3/C e 1.400 -  
de ordem do livro 4/C.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU-SE.-

COLATINA (ES), 29 de Janeiro de 1.975.-

*[Signature]*  
Gilsony Bezerra - Esc. Serv. Auxiliar do  
Impedimento ocasional do Substituto.- João

*[Signature]*

DATA 11/1/1974

RUBRICA *Renato Dutra*

ele recebido dava ao comprador plena quitação para mais em tempo algum  
 lhe ser pedida ou outra qualquer por motivo da presente venda, que promete fazer boa, firme e  
 valiosa por si e seus sucessores, pondo o comprador a paz e a salvo de dívidas futuras, respondendo  
 pela evicção quando chamado à autoria; transmitindo ao comprador toda posse, domínio,  
 direito e ação que tinha na propriedade ora vendida, tudo por bem desta escritura e da cláusula "CONSTITUTIV"  
 do que dou fé. TALÃO DO IMPOSTO: O imposto de transmissão inter-vivus no va-  
 lor de cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) a taxa de avalia-  
 ção no valor de cr\$ 32,16 (trinta e dois cruzeiros e dezesseis centavos) e a taxa judiciária no valor de cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) foram pagas na agência do Banco do Estado do Espírito Santo S/A., -  
 desta cidade, de conformidade com a guia de nº 022561 datada de 18  
 dezembro de 1974. Pelos outorgantes vendedores, digo, pelo outor-  
 gante vendedor, foram-me apresentadas as certidões negativas das Fa-  
 zendas Federal, Estadual e da Prefeitura Municipal, com as quais -  
 provam nada deverem aquelas repartições públicas. "ALVARA- Juízo de  
 Direito da Segunda Vara da Comarca de Colatina- Estado do Espírito/  
 Santo. Cartório do II Ofício de Notas. Alvará de Autorização Judici-  
 cial. O doutor Renato Dutra de Mendonça, Juiz de Direito da Segunda  
 Vara da Comarca de Colatina, Estado do Espírito Santo, por nomeação  
 na forma da Lei, etc, etc. Pelo presente alvará de autorização judi-  
 cial, que vai devidamente assinado, tendo em vista o que foi reque-  
 rido por Emilia Vitalli Serafini, brasileira, doméstica, viúva, resi-  
 dente nesta cidade, e ainda, em face da concordância do "rgão do Mi-  
 nistério Público, às fls 02 verso, AUTORIZA, a requerente acima qua-  
 lificada, por si ou por seu procurador, doutor Alcebiades Geraldo Za-  
 ché, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade; outorgar  
 a André e Manoel Fachetti, escritura pública de compra e venda, ten-  
 do como objeto Uma área de terreno Rural, situada em Maria Ismênia-  
 nesta cidade, medindo 360.775m<sup>2</sup>, de conformidade com a escritura de  
 Promessa de Compra e Venda ao ora adquirentes acima mencionados, la-  
 vrada no livro 63 às fls 75v<sup>o</sup> e seguintes, em 26.03.56, e registra-  
 da no Registro de Imóveis desta cidade, no livro C-4, digo, Livro -  
 4-C às fls 119 sob nº 3488 de ordem; podendo assinar escritura, trans-  
 mitir direitos, ação, domínio, posse, servidão e demais vantagens, e  
 finalmente praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo-  
 desempenho do presente alvará. Cumpra-se. Dado e passado nesta cida-  
 de de Colatina, Estado do Espírito Santo, aos vinte e tres (23) dias  
 do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974)  
 Eu, Valdemar Pinto Ferreira, escrivão, subscreví. as) Renato Dutra-  
 de Mendonça. Juiz de Direito."

3

*Fls*

REGISTRO DE IMOVEIS - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

COMARCA DE COLATINA - ENT. ESP. SANTO

Registrada sob n. 40.817 de fls. — de livro 3.144

Colatina, 15 de Janeiro de 1975

O Oficial:

*[Handwritten signature]*

Assim convencionados, pediram-me lhes fizessem a presente escritura em minhas notas, o que feita, sendo-lhes lida em voz alta, foi em tudo achada conforme, aceitarem, outorgaram reciprocamente e assinam com as testemunhas a tudo presentes e de tudo cientes, que são: Francisco Antonio Quevedez de Paiva e Antonio Cesar Fassina, brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade. Eu, Jaubert Frizzera Borges, escrevente auxiliar, escrevi. E eu Devacir Mario Zaché- Tabelião Substituto que a subscrevo e assino em público e rasô. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. as) Devacir Mario Zaché- Tabelião Substituto. Colatina, 15- de janeiro de 1.975. (a.a.a.a.a.) pp. Alcebiades Geraldo Zaché. André Fachetti. Manoel Fachetti. Francisco Antonio Quevedez de Paiva. Antonio Cesar Fassina. Nada mais se continha em o livro e folhas acima já mencionados donde bem e fielmente extraí o presente traslado. Traslada dada nesta mesma data. Ao original me reporto e dou fé. =/=/=/=/=

COLATINA (ES) 15 de janeiro de 1.975.-


Em test<sup>o</sup> *[Handwritten signature]* da verdade.-

*[Handwritten signature]*  
Devacir Mario Zaché- Tabelião Substituto.-

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
DR. MOACYR DALLA  
TABELIAO E OFICIAL  
DEVACIR MARIO ZACHE  
SUBSTITUTO  
COLATINA - ESPÍRITO SANTO

QUADRA: "A" Nº de unidades: 09 (nove) Área: 3.352,09 m<sup>2</sup>

Nº DO LOTE	FRENTE		FUNDOS		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO		PERÍMETRO (m.l.)	ÁREA (m <sup>2</sup> )
	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO		
01	26,69	Rua I	36,00	Esp. Man. Fachetti	30,00	Lote 2 Q-A			92,69	352,80
02	12,75	Rua I	18,50	Esp. Man. Fachetti	44,00	Lotes 3,6e7 Q-A	30,00	Lote 1 Q-A	105,25	471,75
03	12,75	Lote 6 Q-A	12,75	Lote 6 Q-A	25,00	Lote 4 Q-A	25,00	Lote 2 Q-A	75,50	318,75
04	12,75	Rua I	12,75	Lote 6 Q-A	25,00	Lote 5 Q-A	25,00	Lote 3-Q-A	75,50	318,75
05	12,75	Rua I	12,75	Lote 6 Q-A	25,00	Rua II	25,00	Lote 4 Q-A	75,50	318,75
06	12,00	Rua II	12,00	Lote 2 Q-A	38,25	Lote 7 Q-A	38,25	Lotes 3,4e5 Q-A	100,50	459,00
07	12,00	Rua II	13,50	Lote 2 Q-A e Esp. Manoel Fachetti	33,00	Lote 8 Q-A	38,25	Lote 6 Q-A	96,75	445,87
08	12,00	Rua II	16,00	Esp. Man. Fachetti	23,00	Lote 9 Q-A	33,00	Lote 7 Q-A	84,00	336,00
09	15,58	Rua II	29,00	Esp. Man. Fachetti	12,50	Rua II	23,00	Lote 8 Q-A	80,08	330,42

FOLHA N.º 0011  
 DATA 11/1 12/89  
 RUBRICA 




QUADRA: "B"

Nº de unidades: 11 (onze)

Área: 3.207,25 m<sup>2</sup>

Nº DO LOTE	FRENTE		FUNDOS		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO		PERÍMETRO (m.l)	ÁREA (m <sup>2</sup> )
	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO		
01	11,00	Rua II	11,00	Lote 2 Q-B	25,50	Rua I	25,50	Lote 3 Q-B	73,00	280,50
02	11,00	Tra. Antonio Zago	11,00	Lote 1 Q-B	25,50	Lote 4 Q-B	25,50	Rua I	73,00	280,50
03	11,00	Rua II	11,00	Lote 4 Q-B	25,50	Lote 1 Q-B	25,50	Lote 5 Q-B	73,00	280,50
04	11,00	Tra. Antonio Zago	11,00	Lote 3 Q-B	25,50	Lote 6 Q-B	25,50	Lote 2 Q-B	73,00	280,50
05	11,00	Rua II	11,00	Lote 6 Q-B	25,50	Lote 3 Q-B	25,50	Lote 7 Q-B	73,00	280,50
06	11,00	Tra. Antonio Zago	11,00	Lote 5 Q-B	25,50	Lote 8 Q-B	25,50	Lote 4 Q-B	73,00	280,50
07	11,00	Rua II	11,00	Lote 8 Q-B	25,50	Lote 5 Q-B	25,50	Lote 9 Q-B	73,00	280,50
08	11,00	Tra. Antonio Zago	11,00	Lote 7 Q-B	25,50	Lote 10 Q-B	25,50	Lote 6 Q-B	73,00	280,50
09	11,00	Rua II	11,00	Lote 10 Q-B	25,50	Lote 7 Q-B	25,50	Lote 11 Q-B	73,00	280,50
10	11,00	Tra. Antonio Zago	11,00	Lote 9 Q-B	25,50	Igreja e área verde	25,50	Lote 8 Q-B	73,00	280,50
11	26,17	Rua II			27,50	Lote 9 Q-B	28,00	Área Verde	81,67	402,25

FOLHA N.º 012  
 DATA 11 / 12 / 89  
 RUBRICA 

LADRA: "C"

Nº de unidades: 17 (dezessete)

Área 5.327,17 m2

Nº DO QUOTE	FRENTE		FUNDOS		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO		PERÍMETRO (m.l.)	ÁREA (m2)
	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO		
01	10,75	Rua I	11,30	Cer. Arrebola	25,10	Esp.Man.Pachetti	25,30	Lote 2 Q-C	72,45	277,70
02	10,75	Rua I	10,75	Cer. Arrebola	25,30	Lote 1 Q-C	25,50	Lote 3 Q-C	72,30	271,97
03	11,60	Rua I	11,60	Cer. Arrebola	29,50	Lote 2 Q-C	29,70	Lote 4 Q-C	82,40	343,36
04	11,60	Rua I	11,60	Cer. Arrebola	29,70	Lote 3 Q-C	29,90	Lote 5 Q-C	82,80	345,68
05	11,60	Rua I	11,60	Cer. Arrebola	29,90	Lote 4 Q-C	30,10	Lote 6 Q-C	83,20	348,00
06	11,60	Rua I	11,60	Cer. Arrebola	30,10	Lote 5 Q-C	30,30	Lote 7 Q-C	83,60	350,32
07	11,60	Rua I	11,60	Cer. Arrebola	30,30	Lote 6 Q-C	30,50	Lotes 8 e 9 Q-C	84,00	352,64
08	14,00	Rua I	14,00	Lote 9 Q-C	22,50	Lote 7 Q-C	22,50	Lote 10 Q-C	73,00	315,00
09	14,00	Rua Sal.Pireda	14,00	Lote 8 Q-C	22,50	Lote 11 Q-C	22,50	Lote 7 e Cer.Arr.	73,00	315,00
10	14,00	Rua I	14,00	Lote 11 Q-C	22,50	Lote 8 Q-C	22,50	Lote 12 Q-C	73,00	315,00
11	14,00	R.Salv. Pireda	14,00	Lote 10 Q-C	22,50	Lote 13 Q-C	22,50	Lote 9 Q-C	73,00	315,00
12	14,50	Rua I	14,50	Lote 13 Q-C	22,50	Lote 10 Q-C	22,50	Lotes 14 e 15 Q-C	74,00	326,25
13	14,50	R.Salv. Pireda	14,50	Lote 12 Q-C	22,50	Lotes 16 e 17 Q-C	22,50	Lote 11 Q-C	74,00	326,25
14	11,00	Trav. Antonio Zago	11,00	Lote 12 Q-C	25,00	Rua I	25,00	Lote 15 Q-C	72,00	275,00
15	11,00	Trav. Antonio Zago	11,00	Lote 12 Q-C	25,00	Lote 14 Q-C	25,00	Lote 16 Q-C	72,00	275,00
16	11,00	Trav. Antonio Zago	11,00	Lote 13 Q-C	25,00	Lote 15 Q-C	25,00	Lote 17 Q-C	72,00	275,00
17	12,00	Trav. Antonio Zago	12,00	Lote 13 Q-C	25,00	Lote 16 Q-C	25,00	R.Salv. Pireda	74,00	300,00

RUBRICA

DATA 11/12/89

FOLHA N.º 013

TABUA: "D"

Nº de unidades: 06 (seis)

Área: 1.623,48 m<sup>2</sup>

Nº DO LOTE	FRENTE		FUNDOS		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO		PERÍMETRO (m.l.)	ÁREA (m <sup>2</sup> )
	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO		
01	11,25	R.Salv. Pireda	11,25	André Fachetti	25,00	Ger. Arrebola	24,20	Lote 2 Q-D	71,70	276,75
02	11,25	R.Salv. Pireda	11,25	André Fachetti	24,20	Lote 1 Q-D	24,14	Lote 3 Q-D	70,84	271,91
03	11,25	R.Salv. Pireda	11,25	André Fachetti	24,14	Lote 2 Q-D	24,08	Lote 4 Q-D	70,72	271,23
04	11,25	R.Salv. Pireda	11,25	André Fachetti	24,08	Lote 3 Q-D	24,02	Lote 5 Q-D	70,60	270,56
05	11,25	R.Salv. Pireda	11,25	André Fachetti	24,02	Lote 4 Q-D	23,96	Lote 6 Q-D	70,48	269,88
06	11,25	R.Salv. Pireda	11,25	André Fachetti	23,96	Lote 5 Q-D	23,90	Tra. Antonio Zago	64,36	262,15

FOLHA N.º 014  
 DATA 11/12/89  
 RUBRICA *[assinatura]*

LADRA: "E"

Nº de unidades: 12 (doze)

Área: 3.806,40 m<sup>2</sup>

Nº DO LOTE	FRENTE		FUNDOS		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO		PERÍMETRO (m.l.)	ÁREA (m <sup>2</sup> )
	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO		
01	12,00	Tra. Antonio Zago	12,00	Lote 6 Q-E	32,55	Lote 2 Q-E	32,55	Rua I	89,10	390,60
02	12,00	Tra. Antonio Zago	12,00	Lote 6 Q-E	32,55	Lote 3 Q-E	32,55	Lote 1 Q-E	89,10	390,60
03	12,00	Tra. Antonio Zago	12,00	Lote 5 Q-E	32,55	Lote 4 Q-E	32,55	Lote 2 Q-E	89,10	390,60
04	12,00	Tra. Antonio Zago	12,00	Lote 5 Q-E	32,55	R. Salv. Pireda	32,55	Lote 3 Q-E	89,10	390,60
05	11,55	R. Salv. Pireda	11,55	Lote 6 Q-E	24,00	Lote 7 Q-E	24,00	Lotes 3e4 Q-E	71,10	277,20
06	11,55	Rua I	11,55	Lote 5 Q-E	24,00	Lotes 1e2 Q-E	24,00	Lote 8 Q-E	71,10	277,20
07	12,00	R. Salv. Pireda	12,00	Lote 8 Q-E	24,00	Lote 9 Q-E	24,00	Lote 5 Q-E	72,00	288,00
08	12,00	Rua I	12,00	Lote 7 Q-E	24,00	Lote 6 Q-E	24,00	Lote 10 Q-E	72,00	288,00
09	15,40	Rua S. Pireda	15,40	Lote 10 Q-E	24,00	Lote 11 Q-E	24,00	Lote 7 Q-E	78,80	369,60
10	15,40	Rua I	15,40	Lote 8 Q-E	24,00	Lote 8 Q-E	24,00	Lote 12 Q-E	78,80	369,60
11	7,80	R. Salv. Pireda	7,80	Lote 12 Q-E	24,00	Trav. J. Arrebola	24,00	Lote 9 Q-E	63,60	187,20
12	7,80	Rua I	7,80	Lote 11 Q-E	24,00	Lote 10 Q-E	24,00	Trav. J. Arrebola	63,60	187,20

FOLHA N.º 015  
 DATA 11/12/89  
 RUBRICA *M. P. P.*

QUADRA: "P"

Nº de unidades: 07 (sete)

Área: 1.982,50 m<sup>2</sup>

Nº DO LOTE	FRENTE		FUNDOS		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO		PERÍMETRO (m.l.)	ÁREA (m <sup>2</sup> )
	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO		
01	10,80	R.Salv. Pireda	10,80	André Fachetti	25,00	Trav. Antonio Zago	25,00	Lote 2 Q-F	71,60	270,00
02	10,80	R.Salv. Pireda	10,80	André Fachetti	25,00	Lote 2 Q-F	25,00	Lote 3 Q-F	71,60	270,00
03	12,00	R.Salv. Pireda	12,00	André Fachetti	25,00	Lote 2 Q-F	25,00	Lote 4 Q-F	74,00	300,00
04	12,00	R.Salv. Pireda	12,00	André Fachetti	25,00	Lote 3 Q-F	25,00	Lote 5 Q-F	74,00	300,00
05	12,00	R.Salv. Pireda	12,00	André Fachetti	25,00	Lote 4 Q-F	25,00	Lote 6 Q-F	74,00	300,00
06	10,60	R.Salv. Pireda	10,60	André Fachetti	25,00	Lote 5 Q-F	25,00	Lote 7 Q-F	71,20	265,00
07	11,10	R.Salv. Pireda	11,10	André Fachetti	25,00	Lote 6 Q-F	25,00	Trav. J. Arrebola	72,20	277,50

FOLHA N.º 046

DATA 11/12/89

RUBRICA



LADRA: "G"

Nº de unidades: 24

Área: 6.888,00 m<sup>2</sup>

Nº LOTE	FRENTE		FUNDO		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO		PERÍMETRO (m.l.)	ÁREA (m <sup>2</sup> )
	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO		
01	12,00	Trav. J. Arrebola	12,00	Lote 6 Q-G	24,00	Lote 2 Q-G	24,00	Rua I	72,00	288,00
02	12,00	Trav. J. Arrebola	12,00	Lote 6 Q-G	24,00	Lote 3 Q-G	24,00	Lote 1 Q-G	72,00	288,00
03	12,00	Trav. J. Arrebola	12,00	Lote 5 Q-G	24,00	Lote 4 Q-G	24,00	Lote 2 Q-G	72,00	288,00
04	12,00	Trav. J. Arrebola	12,00	Lote 5 Q-G	24,00	R. Salv. Pireda	24,00	Lote 3 Q-G	72,00	288,00
05	12,00	R. Salv. Pireda	12,00	Lote 6 Q-G	24,00	Lote 7 Q-G	24,00	Lotes 3e4 Q-G	72,00	288,00
06	12,00	Rua I	12,00	Lote 5 Q-G	24,00	Lotes 1e2 Q-G	24,00	Lote 8 Q-G	72,00	288,00
07	12,00	R. Salv. Pireda	12,00	Lote 8 Q-G	24,00	Lote 9 Q-G	24,00	Lote 5 Q-G	72,00	288,00
08	12,00	Rua I	12,00	Lote 7 Q-G	24,00	Lote 6 Q-G	24,00	Lote 10 Q-G	72,00	288,00
09	12,00	R. Salv. Pireda	12,00	Lote 10 Q-G	24,00	Lote 11 Q-G	24,00	Lote 7 Q-G	72,00	288,00
10	12,00	Rua I	12,00	Lote 9 Q-G	24,00	Lote 8 Q-G	24,00	Lote 12 Q-G	72,00	288,00
11	12,00	R. Salv. Pireda	12,00	Lote 12 Q-G	24,00	Lote 13 Q-G	24,00	Lote 9 Q-G	72,00	288,00
12	12,00	Rua I	12,00	Lote 11 Q-G	24,00	Lote 10 Q-G	24,00	Lote 14 Q-G	72,00	288,00
13	12,00	R. Salv. Pireda	12,00	Lote 14 Q-G	24,00	Lote 15 Q-G	24,00	Lote 11 Q-G	72,00	288,00
14	12,00	Rua I	12,00	Lote 13 Q-G	24,00	Lote 12 Q-G	24,00	Lote 16 Q-G	72,00	288,00
15	12,00	R. Salv. Pireda	12,00	Lote 16 Q-G	24,00	Lote 17 Q-G	24,00	Lote 13 Q-G	72,00	288,00
16	12,00	Rua I	12,00	Lote 15 Q-G	24,00	Lote 14 Q-G	24,00	Lote 18 Q-G	72,00	288,00
17	12,00	R. Salv. Pireda	12,00	Lote 18 Q-G	24,00	Lote 19 Q-G	24,00	Lote 15 Q-G	72,00	288,00
18	10,50	Rua I	10,50	Lote 17 Q-G	24,00	Lote 16 Q-G	24,00	Lote 20 Q-G	69,00	252,00
19	12,00	R. Salv. Pireda	12,00	Lote 20 Q-G	24,00	Lotes 23e24 Q-G	24,00	Lote 17 Q-G	72,00	288,00


RUBRICA

DATA 11/12/2017

FOLHA N.º 017

Linha: "G" (cont.)

LOTE	FRETE		FUNDOS		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO		PERÍMETRO (m.l.)	ÁREA (m2)
	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO		
20	12,00	Rua I	12,00	Lote 19 Q-G	24,00	Lotes 13 Q-G	24,00	Lotes 21 e 22 Q-G	72,00	288,00
21	12,00	R. Profª Antonieta	12,00	Lote 20 Q-G	25,00	Rua I	25,00	Lote 22 Q-G	74,00	300,00
22	12,00	R. Profª Antonieta	12,00	Lote 20 Q-G	25,00	Lote 21 Q-G	25,00	Lote 23 Q-G	74,00	300,00
23	12,00	R. Profª Antonieta	12,00	Lote 19 Q-G	23,50	Lote 22 Q-G	23,50	Lote 24 Q-G 71	71,00	282,00
24	12,00	R. Profª Antonieta	12,00	Lote 19 Q-G	23,50	Lote 23 Q-G	23,50	R. Salv. Fritada	71,00	282,00

FOLHA N.º 018  
 DATA 11/12/89  
 RUBRICA 

QUADRA: "H"

Nº de unidades: 10 (dez)

Área: 3.254,62 m<sup>2</sup>

Nº DO LOTE	FRENTE		FUNDOS		LADO DIREITO		LADO ESQUERDO		PERÍMETRO	ÁREA
	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO	MEDIDA	CONFRONTAÇÃO		
01	12,00	R.Salv. Pireda	12,00	André Fachetti	25,00	Trav. J. Arrebola	25,00	Lote 2 Q-H	74,00	300,00
02	12,00	R.Salv. Pireda	12,00	André Fachetti	25,00	Lote 1 Q-H	25,00	Lote 3 Q-H	74,00	300,00
03	12,00	R.Salv. Pireda	12,00	André Fachetti	25,00	Lote 2 Q-H	25,00	Lote 4 Q-H	74,00	300,00
04	12,00	R.Salv. Pireda	12,00	André Fachetti	25,00	Lote 3 Q-H	25,00	Lote 5 Q-H	74,00	300,00
05	12,00	R.Salv. Pireda	12,00	André Fachetti	25,00	Lote 4 Q-H	25,00	Lote 6 Q-H	74,00	300,00
06	12,00	R.Salv. Pireda	12,00	André Fachetti	25,00	Lote 5 Q-H	25,00	Lote 7 Q-H	74,00	300,00
07	12,00	R.Salv. Pireda	12,00	André Fachetti	25,00	Lote 06 Q-H	25,00	Lote 8 Q-H	74,00	300,00
08	12,00	R.Salv. Pireda	12,00	André Fachetti	25,00	Lote 7 Q-H	25,00	Lote 9 Q-H	74,00	300,00
09	22,80	R.Salv. Pireda	14,80	André Fachetti	25,00	Lote 8 Q-H	26,25	Lote 10 Q-H	86,85	470,00
10	25,09	R.Salv. Pireda	5,00	André Fachetti	26,25	Lote 9 Q-H	31,00	R. Marcelo Serafini	87,34	384,62

Colatina, 27 de Outubro de 1989.

Francisco Hermes Lopes  
Engº Civil - Crea 1691 D-ES

FOLHA N.º 019  
DATA 11/12/89  
RUBRICA *[assinatura]*



FÓLHA N.º 020  
DATA 11/12/89  
RUBRICA

*[Handwritten signature]*  
**SEDURJ**  
3.07.XI.89

*[Handwritten signature]*  
Ao Sr. Secretário  
Ed. 11-11-89

Ao Sr. Secretário

Solicitamos que este processo seja encaminhado ao setor de Cadastro para que sejam injetados de quais lotes estão cadastrados neste pre future. e outros dados

Ed. 16-11-89

*[Handwritten signature]*  
Antonio C. N. Gaivão  
CPF: 022.171.413-00  
Eng. Civil

Ao Sr. Secretário de Cadastro  
Com informações  
*[Handwritten signature]*

Ed. 10-11-89

*[Handwritten signature]*  
Fernando Antônio Gomes  
Secret. Munic. de Obras e Desenv. Urban

No  
SEMFI, com a solicitação da  
SEDUR, informar.

16.XI.89

Montenegro

P. J.  
Fiscalização  
Em 16-11-89  
Sereja

No P.S.

informar o seguinte  
Assim como em outras  
Societades em função  
de sucessão entre  
os membros

Montenegro  
Assim como

FOLHA Nº DO LOTE DO EMPENHO DE ANDRÉ FACCHINI

INSCRIÇÕES	QUADRA	LOTE	ANO	INSCRIÇÕES	QUADRA	LOTE	ANO
01.5.023.0675.001	A	5	84	01.5.209.0228.001	E	12	84
01.5.023.0687.001	A	4	84	01.210.0014.001	F	17	84
01.5.023.0711.001	A	2	84	01.210.0026.001	F	16	84
01.5.023.0723.001	A	1	84	01.210.0038.001	F	15	84
01.5.021.0164.001	F	7	84	01.210.0050.001	F	14	84
01.5.021.0175.001	F	6	84	01.210.0062.001	F	13	84
01.5.021.0187.001	F	5	84	01.210.0074.001	F	12	84
01.5.021.0199.001	F	4	84	01.210.0086.001	F	11	84
01.5.021.0222.001	F	2	84	01.210.0098.001	F	10	84
01.5.019.0232.001	C	1	84	01.210.0110.001	F	8	84
01.5.019.0244.001	C	2	84	01.210.0122.001	F	6	84
01.5.019.0256.001	C	3	84	01.210.0158.001	F	1	84
01.5.019.0268.001	C	4	84	01.210.0170.001	F	2	84
01.5.019.0280.001	C	5	84	01.210.0182.001	F	3	84
01.5.019.0292.001	C	6	84	01.210.0194.001	F	4	84
01.5.019.0304.001	C	7	84	01.210.0230.001	F	5	84
01.5.019.0316.001	C	8	84	01.210.0242.001	F	7	84
01.5.019.0334.001	C	9	84	01.210.0262.001	F	9	84
01.5.019.0345.001				01.5.211.0012.001	G	10	84
01.5.208.0036.001	D	20	84	01.5.211.0024.001	G	8	84
01.5.208.0048.001	D	19	84	01.5.211.0036.001	G	6	84
01.5.208.0060.001	D	18	84	01.5.211.0048.001	G	4	84
01.5.208.0072.001	D	17	84	01.5.211.0057.001	G	2	84
01.5.208.0084.001	D	16	84	01.5.211.0123.001	G	1	84
01.5.208.0096.001	D	15	84	01.5.211.0135.001	G	3	84
01.5.208.0108.001	D	14	84	01.5.211.0147.001	G	5	84
01.5.208.0120.001	D	13	84	01.5.211.0159.001	G	7	84
01.5.208.0156.001	D	12	84	01.5.211.0171.001	G	9	84
01.5.208.0168.001	D	11	84	01.5.211.0183.001	G	11	84
01.5.208.0180.001	D	10	84	01.5.211.0195.001	G	13	84
01.5.208.0192.001	D	9	84	01.5.211.0207.001	G	14	84
01.5.208.0228.001	D	8	84	01.5.211.0231.001	G	15	84
01.5.208.0240.001	D	7	84	01.5.211.0296.001	G	9	84
01.5.208.0252.001	D	6	84	01.5.212.0022.001	H	3	84
01.5.208.0264.001	D	5	84	01.5.212.0037.001	H	1	84
01.5.208.0276.001	D	4	84	01.5.212.0082.001	H	1	84
01.5.208.0288.001	D	3	84				
01.5.208.0300.001	D	2	84				
01.5.208.0312.001	D	1	84				
01.5.208.0348.001	D	24	84				
01.5.208.0360.001	D	23	84				
01.5.208.0372.001	D	22	84				
01.5.208.0384.001	D	21	84				
01.5.209.0039.001	E	1	84				
01.5.209.0051.001	E	2	84				
01.5.209.0063.001	E	3	84				
01.5.209.0075.001	E	4	84				
01.5.209.0136.001	E	8	84				
01.5.209.0153.001	E	4	84				
01.5.209.0165.001	E	5	84				
01.5.209.0177.001	E	6	84				
01.5.209.0192.001	E	5	84				
01.5.209.0204.001	E	10	84				
01.5.209.0216.001	E	11	84				

Obs.- Todos os lotes estão situados na zona 5 do nosso cadastro.

FOLHA Nº 021

DATA 11 / 12 / 89

RUBRICA mfan

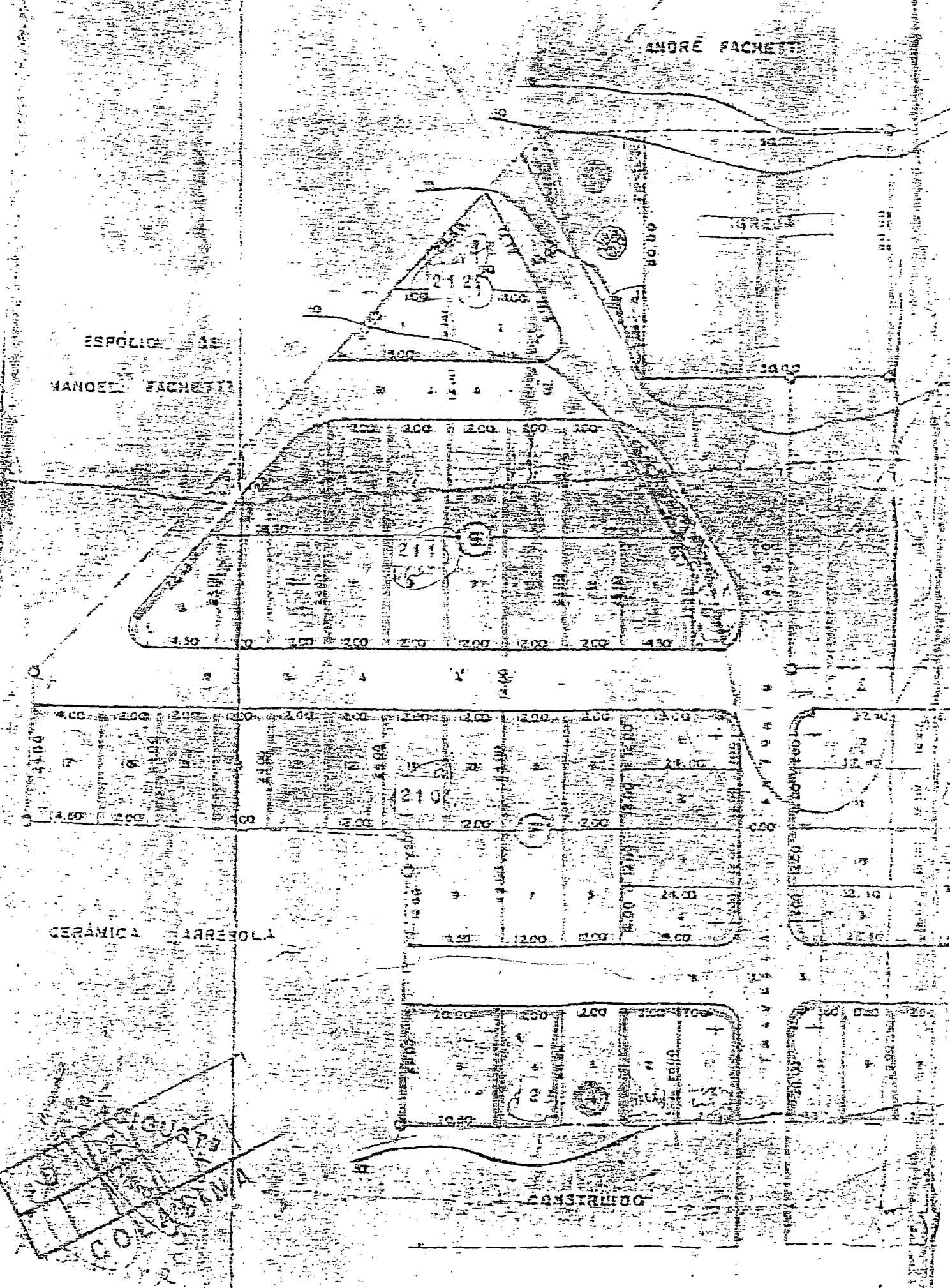
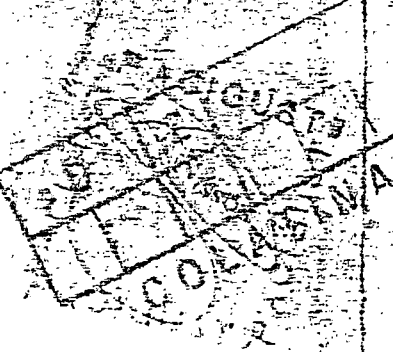
FOLHA N.º 022  
DATA 11.12.189  
RUBRICA *[Signature]*

ANDRÉ FACCHETTI

ESPOLIO DE  
MANOEL FACCHETTI

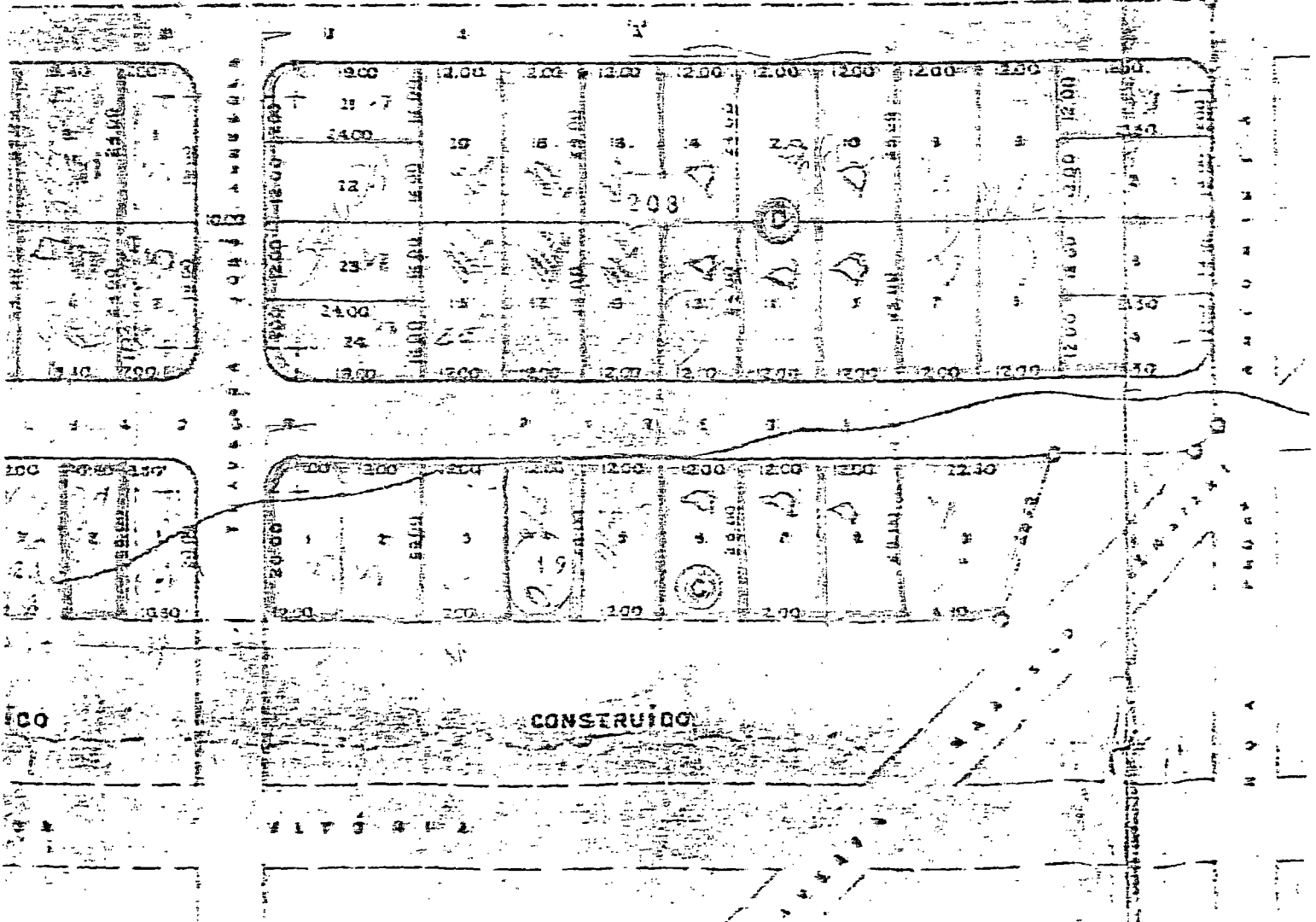
CERÂMICA FLORENTE

CONSTRUÇÃO



FÓLHA N.º 023  
DATA 11 / 12 / 89  
RUBRICA *[Signature]*

PROPOSTA DE LOTEAMENTO





PARECER TÉCNICO RELACIONADO AO SISTEMA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO E POÇOS DE VISITAS

Informamos a Secretaria de Obras dessa Prefeitura Municipal de Colatina, que quanto aos Sistema de Abastecimento de Água e os Sistemas de Esgoto Sanitário do Loteamento de propriedade do Senhor Andre Fachetti Filho, se faz necessário algumas ampliações, tais como construção de redes de água e redes de esgoto sanitário, assim como poços de visita, conforme demonstrações de um croqui e Relatório Discriminativo com composição de custos em anexo, especificando as redes e os materiais necessários para a elaboração das mesmas.

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto através do Setor Técnico tem interesse nas soluções dos problemas acima mencionados, em virtude de existir várias residências naquele local. Assim sendo esta Autarquia Municipal se compromete a arcar com toda mão-de-obra empregada na execução dos Sistemas, ficando o proprietário com a responsabilidade de comprar os materiais especificados no Relatório discriminativo e posteriormente efetuar o repasse dos mesmos ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, para que o mesmo possa executar os trabalhos de construção.

COLATINA-ES., 07 de Dezembro de 1989

[assinatura]  
Dinarti Dal'Col

Chefe do Setor Técnico - SAAE

[assinatura]  
Wagner Pereira Scazzoli  
Esp.º Residência de PSESF  
Diretor de SAAE

Pavan

*O interessado terá o prazo de 120 dias para cumprir o que determine o parecer técnico do SAAE, e evidentemente, que os valores referentes as conexões da BTN. Ao emitir o Projeto Plurianual determinar que cumpra se o mesmo. Data 7/12/89*

ORÇAMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA COM COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE REDES COLETORA ESGOTO SANITÁRIO, POÇOS DE VISITA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO LOTEAMENTO DO SENHOR ADRI FACHEPPI FILHO - SITUADO NO BAIRRO MARIA DAS GRAÇAS.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

FÓLHA N.º 026

DATA 11 / 12 / 89

RUBRICA *[assinatura]*

MATERIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Tubo PVC, ponta e bolsa junta elástica classe - 15 de Ø 60 mm, com anéis de borracha.	Metro	1.050	92,80	97.440,00
02	Tê OVG, junta elástica 2 bolsas elponta de Ø 60 mm, com anéis de borracha.	Peça	06	176,00	1.056,00
03	Cruzeta PVC, junta elástica de Ø 60 x 60 mm, com anéis de borracha.	Peça	03	232,00	696,00
04	Curva 22º 30' PVC, junta elástica de Ø 60 mm com anéis de borracha.	Peça	01	136,00	136,00
05	Cap PVC, junta elástica de Ø 60 mm, com anéis de borracha.	Peça	04	92,00	368,00
TOTAL: .....				NCZ\$	99.696,00

MÃO DE OBRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Bombeiro Hidráulico	Dia	12	77,99	935,88
02	Artífice Especializado	Dia	12	76,59	919,08
03	Trabalhador Braçal	Dia	24	41,99	1.007,76
04	Operador de Retroescavadeira	Hora	120	8,92	1.071,60
05	Retroescavadeira	Hora	120	104,00	12.480,00
Sub-Total: .....				NCZ\$	16.414,32
Leis Sociais 96% sobre NCZ\$ 3.934,32				NCZ\$	3.776,94
TOTAL: .....					20.191,26



FÓLHA N.º 027  
 DATA 11/12/89  
 RUBRICA *Rosa*

REDE COLETORA ESGOTO SANITÁRIO

MATERIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Tubo cerâmico vitrificado junta argamassada de Ø 150 mm.	Metro	550	51,30	28.215,00
02	Selin cerâmico vitrificado de Ø 150 x 100 mm.	Peça	50	48,00	2.400,00
03	Tijolo maciço medindo 20 x 10 x 05 cm.	Milh <sup>2</sup>	06	280,00	1.680,00
04	Cimento escuro tipo portland, em saco com 50 kg, ref. A.F. 320.	Saco	25	75,00	1.875,00
05	Brita nº 2	Metro	05	135,00	675,00
06	Tampão de ferro fundido para poços de visita sanitário, articulado T-120.	Peça	05	380,00	1.900,00
07	Areia lavada	M3	15	20,00	300,00
TOTAL:				NCZ\$	37.045,00

MÃO DE OBRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Artífice Especializado	Dia	20	76,59	1.531,80
02	Pedreiro	Dia	20	56,34	1.126,80
03	Trabalhador Braçal	Dia	120	41,99	5.038,80
04	Operador de Retroescavadeira	Hora	140	8,93	1.250,20
05	Retroescavadeira	Hora	140	104,00	14.560,00
Sub-Total:				NCZ\$	23.507,60
Leis Sociais 96% sobre NCZ\$ 8.947,60				NCZ\$	8.589,69
TOTAL:				NCZ\$	32.097,29

R E S U M O

G E R A L

FÓLHA N.º 028  
DATA 11/12/89  
RUBRICA on P

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

MATERIAL: .....NCZ\$ 99.696,00 ✓  
MÃO DE OBRA: .....NCZ\$ 20.191,26 ✓

REDE COLETORA ESGOTO SANITÁRIO

MATERIAL: .....NCZ\$ 37.045,00 ✓  
MÃO DE OBRA: .....NCZ\$ 32.097,29 ✓

SUB-TOTAL: .....NCZ\$ 189.029,55

TRANSPORTE 10% .....NCZ\$ 18.902,95

FUNDAMENTA 10% .....NCZ\$ 18.902,95

ADMINISTRAÇÃO 10% .....NCZ\$ 18.902,95

TOTAL GERAL: .....NCZ\$ 245.738,40

Colatina, ES, 07 de dezembro de 1989

*Assinado*  
Em .....  
.....

*Dinartí Dal'Co*  
Dinartí Dal'Co

Chefe de Setor Técnico



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
ORGÃO ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO SESP  
Diretoria Regional do Espírito Santo

FÔLHA N.º 029  
DATA 11 / 12 / 89  
RUBRICA [assinatura]

Nº SAAE-385

Assunto:

Colatina, Espírito Santo  
Em, 07 de Dezembro de 1989

*Autógrafo na Prefeitura*  
*07/12/1989*  
*[assinatura]*  
Dilo Binda  
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Atendendo solicitação dessa Prefeitura, estamos enviando em anexo, Parecer Técnico relacionado ao Sistema de Água e Esgoto Sanitário do loteamento de propriedade do Sr. André Fachetti Filho.  
Aproveitamos o ensejo para renovar a V.Ex<sup>ã</sup>.os nossos protestos de estima e consideração.

*[assinatura]*  
Wolner Pereira Scardigli  
Engº Residente da FSESP  
Diretor do SAAE

Exmo. Sr.  
Dr. Dilo Binda  
DE. Prefeito Municipal de colatina  
N E S T A

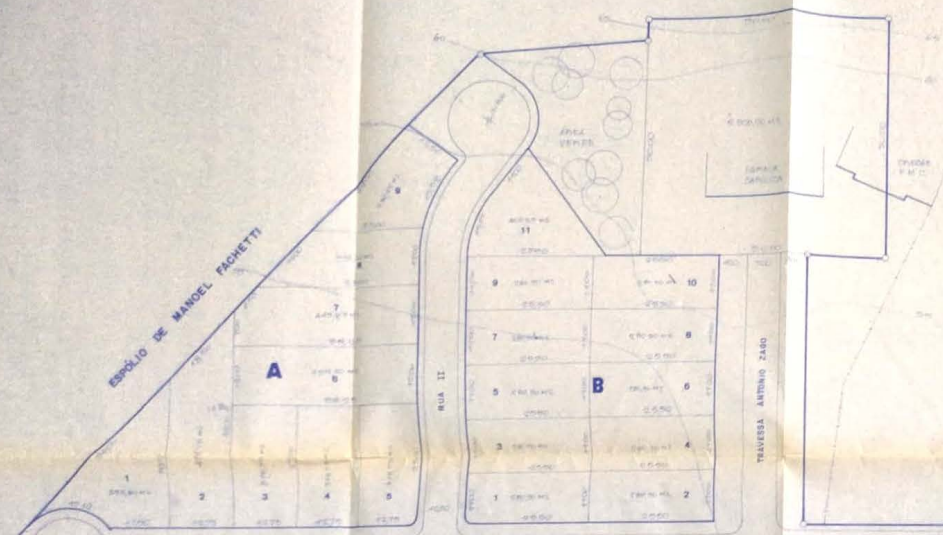


Ào Sr. Prefeito

Sugerimos que sejam calculados os lotes.

- Quadra A ⇒ Lotes = 01-02-03-04-05-06-07-08-09
- " B ⇒ " = 01-02-03 04-05-06-07-08-09-10-11
- " C ⇒ " = 14-15-16
- " D ⇒ " = 05-06

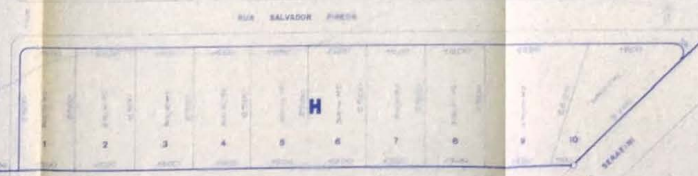
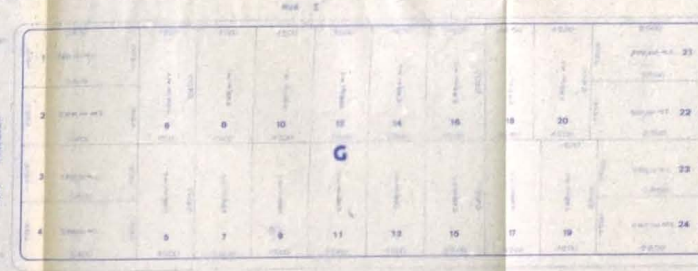
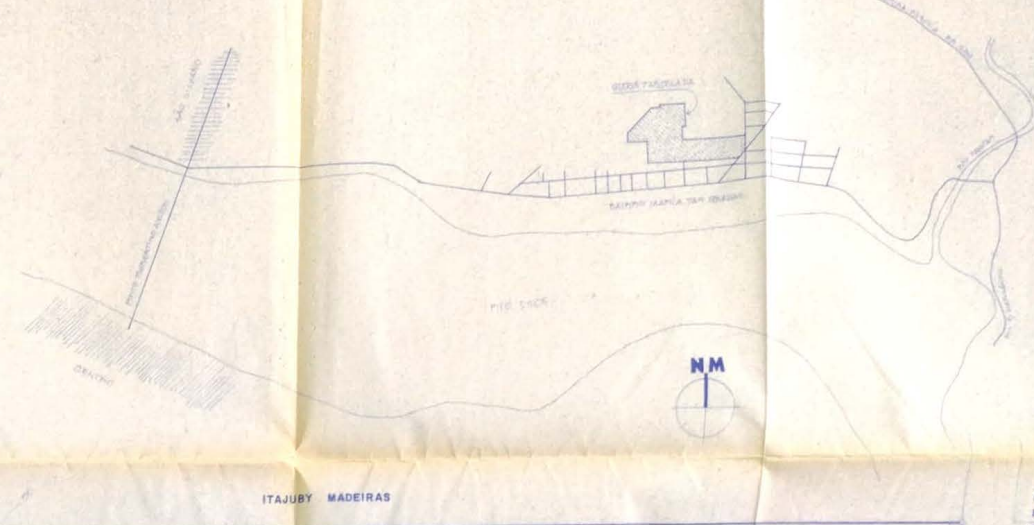
*[Signature]*  
 Américo C. N. Galvão  
 CREA 2844 L - 11.ª Reg.  
 ENGENHEIRO CIVIL - 89



**DESCRIÇÃO GERAL DA ÁREA E PROPOSTAS DE PARCELAMENTO**

ÁREA TOTAL	30.000,00 m <sup>2</sup>	64,3%
ÁREA ÚTIL	20.000,00 m <sup>2</sup>	66,7%
ÁREA DE SERVIÇOS	5.000,00 m <sup>2</sup>	16,7%
ÁREA DE PARQUEAMENTO	5.000,00 m <sup>2</sup>	16,7%
TOTAL	35.000,00 m <sup>2</sup>	100,0%

**REMARKS:**  
 1) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DE CONCRETO ARMADO, REVESTIMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND, E REVESTIMENTO DE PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND.  
 2) TUDO O QUE NÃO FOR RECONSTRUÍDO DEVERÁ SER RECONSTRUÍDO DE CIMENTO PORTLAND, REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND, E REVESTIMENTO DE CIMENTO PORTLAND.



Situação  
Escala: 1:10.000

FOLHA N.º 032  
 DATA 11/12/89  
 RUBRICA [assinatura]

**APROVADO**  
 [assinatura]  
 INCORPORADA

Parcelamento  
Escala: 1:500

PROFESSOR ASSOCIADO  
 em  
 23.11.89  
 E. FERREI

**PROJETO DE PARCELAMENTO DE SOLO URBANO**

LOCAL: BAIRRO MARIA DAS GRAÇAS - COLATINA - ES

PROJETO URBANÍSTICO: [assinatura]

AUTORIA: [assinatura]

DESENHO: [assinatura]

DATA: OUTUBRO - 1989

REALIZAÇÃO: [assinatura]

PROPRIETÁRIO: [assinatura]  
 André Fachetti e Filhos



PROFESSOR ASSOCIADO  
 em  
 23.11.89  
 E. FERREI



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 159/89

Exmo. Sr. Presidente;

Os Vereadores que este subscrevem, requerem a V. Exa., após ouvida a Douta decisão desta Augusta Casa de Leis, de conformidade com o Artigo 131, § 2º, da Resolução Nº 01/84, de 05/02/84, (Regimento Interno), a dispensa dos interstícios regimentais para única discussão, o Projeto de Lei nº 738/89, oriundo do Grupoamento no Bairro Maria das Graças

Colatina, 11 de dezembro de 1989

*[Handwritten signatures of the undersubscribers]*

*[Handwritten signatures of the undersubscribers]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P A R T E I R

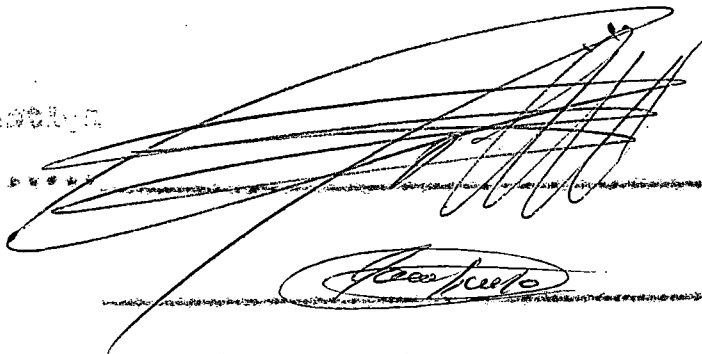
A Comissão de Justiça e Educação, em reunião convocada para considerar Projeto  
Lei nº 138/89, de sua competência  
 não se opõe ao projeto, justificando ser o  
 referido projeto de maior importância para a coleti-  
 vidade local, com vista ao aumento de bem-estar e  
 saúde.

Em Colatina


em 11 de dezembro de 1989

Comissão de Justiça e Educação

Presidente.....



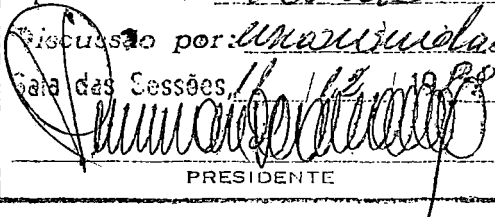
.....



.....

.....



Aprovado em Trinidade  
discussão por unanimidade  
para das Sessões 18 1988  
  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

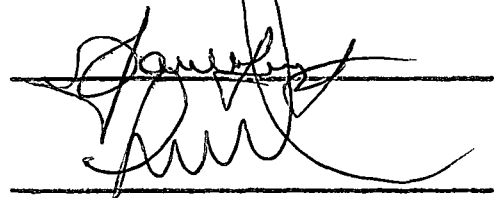
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

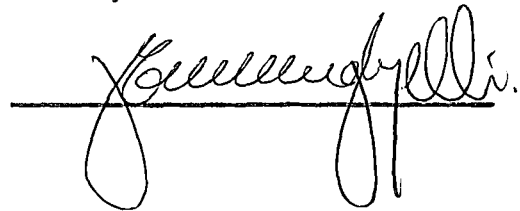
P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento,  
reunida para apreciar Projeto de Lei  
nº 138/88, é pela sua aprovação tal como se acha  
redigido endossando assim, o Parecer da Douta Comissão  
de Justiça e Redação.

Sala das Comissões

Em, 11 dezembro de 1988

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Aprovado em *Quarta*  
Discussão por *unanimidade*  
Sala das Sessões *16/12/1988*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

LEI Nº 3 683

Aprova loteamento localizado no Bairro Maria das Graças, de Propriedade de ANDRÉ FACHETTI:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em especial das que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º do artigo 7º da Lei nº 3.405, de 01 de dezembro de 1986 - Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Artigo 1º - Fica aprovado o parcelamento do solo urbano ( loteamento) da área de propriedade de ANDRÉ FACHETTI, situada à Rua Salvador Pireda e Travessa Antonio Zago, no Bairro Maria das Graças, nesta cidade, com a área total de 41.059,47 m2 assim distribuída:

- Área total de lotes.....26.395,95 m2
- Área total de ruas.....10.482,87 m2
- Total de área verde..... 1.680,65 m2
- Área reservada para entidades (igreja) 2.500,00 m2

Parágrafo único - A planta do loteamento e a documentação a ele pertinente integram o processo administrativo..... 10.040/89, protocolado no âmbito da Prefeitura Municipal de Colatina.

Artigo 2º - O Órgão competente da Prefeitura Municipal expedirá a concessão do alvará de aprovação somente após formalizado a termo de caução de 30% (trinta) por cento da área total de lotes como registro no Cartório Imobiliário.

...



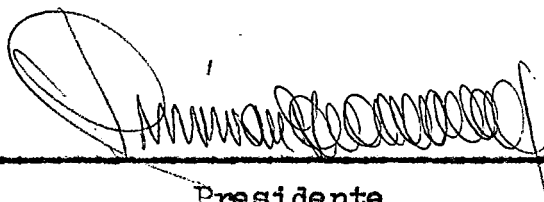
.....fls.nº02.

Artigo 3º - O prazo para a realização dos serviços constituídos do sistema de rede de distribuição de água, redes coletoras de esgoto sanitário e poços de visitas será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 11 de dezembro de 1989



---

Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

---

Secretário

Zm.